

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

No dia 18 de novembro de 2022, utilizando recursos de mensagem eletrônica com aprovação do colegiado, realizou-se a 27ª Reunião Extraordinária de 2022 do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do Conselheiro Marco Paulo Reis Tanure, com a participação dos Conselheiros, César Augusto Guimarães, Fernando André Coelho Mitkiewicz, João Manoel da Cruz Simões, João Pedro Viola Ladeira e Rafael Bicca Machado. O Conselheiro Deivi Lopes Kuhn foi declarado impedido de participar, conforme Lei 12.353, de 28 de dezembro de 2010 e Portaria SEDDM/ME nº 3.192 de 08 de abril de 2022 e Parecer Jurídico disponibilizado. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Neurani Souza Lima, secretária-executiva da reunião.

1. ABERTURA - Com anuência do Presidente do Conselho, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para deliberação dos Conselheiros e abriu o prazo para votação que iniciou no dia 14 de novembro de 2022. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração.

2. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE INDICAÇÃO AO CARGO DE SUPLENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO (CDE) E DO CONSELHO FISCAL (COF) DA ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SERPROS – Primeiro processo de indicação - Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Documentação Suplente CDE - Claiton Rodrigo Knoth; (ii) Documentação Suplente CDE - Eduardo Prola Salinas; (iii) Documentação

Suplente COF - Robson Dias Lima; (iv) Consultas realizadas pelo Comitê de Assessoramento e a respectiva documentação comprobatória dos indicados, remetidas por meio de email da Diretoria de Administração - DIRAD e (v) Relatório Comitê de Assessoramento - Avaliação pré-indicados Serpros. Os documentos submetem à apreciação do Conselho de Administração a aprovação das indicações, conforme análise realizada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração quanto ao preenchimento dos requisitos e ausência de vedações dos senhores Claiton Rodrigo Knoth e Eduardo Prola Salinas, aos cargos de membros suplentes do Conselho Deliberativo do Serpros – CDE e do senhor Robson Dias Lima, ao cargo de membro suplente do Conselho Fiscal-COF, indicados da Patrocinadora, conforme Estatuto Social do Serpros. De acordo com a análise da documentação disponibilizada para a comprovação de experiência, não foi possível comprovar que os períodos reportados pelos três indicados atendem ao requisito de experiência nas seguintes áreas: financeira, administrativa, contábil, jurídica, fiscalização, atuarial e/ou auditoria, conforme Estatuto Social Serpros. O Colegiado deliberou pela não aprovação dos indicados senhores Claiton Rodrigo Knoth e Eduardo Prola Salinas para o cargo de membros suplentes do Conselho Deliberativo do Serpros - CDE e do senhor Robson Dias Lima para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal-COF, uma vez que não foi possível comprovar que os períodos reportados pelos três indicados atendem ao requisito de experiência exigido, conforme Estatuto Social do Serpros.

3. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE INDICAÇÃO AO CARGO DE SUPLENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO (CDE) E DO CONSELHO FISCAL (COF) DA ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - SERPROS - Segundo processo de indicação - Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos referentes aos indicados, senhor

Daniel Azevedo Pansani ao cargo de membro do Conselho Fiscal do Serpros, e senhores Eduardo Prola Salina e Milena Rocha Leite, ao cargo de membro do Conselho Deliberativo do Serpros: (i) Documentos encaminhados pela Diretoria de Administração do Serpro - DIRAD; (ii) Consultas realizadas pelos membros do Comitê de Assessoramento e (iii) Relatório Comitê Assessoramento - 2ª Indicação-Avaliação pré-indicados Serpros. Os documentos disponibilizados referem-se ao segundo processo de indicação realizado pela Diretoria Administrativa com nova composição de indicados. Submete-se para aprovação do Conselho de Administração, o resultado da análise realizada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração quanto ao preenchimento dos requisitos e à ausência de vedações: do senhor Daniel Azevedo Pansani, indicado ao cargo de membro suplente no Conselho Fiscal do Serpros - COF; e do senhor Eduardo Prola Salinas e da senhora Milena Rocha Leite, ambos indicados aos cargos de membros suplentes no Conselho Deliberativo do Serpros - CDE, como indicações da Patrocinadora na forma do Estatuto Social do Serpros. Com relação à experiência profissional do indicado Daniel Azevedo Pansani, foram identificadas as evidências necessárias ao atendimento dos requisitos exigidos, conforme se depreende da verificação da documentação encaminhada. Com relação à experiência profissional dos indicados Eduardo Prola Salinas e Milena Rocha Leite, não foram identificadas evidências de experiência nas seguintes áreas: financeira, administrativa, contábil, jurídica, fiscalização, atuarial e/ou auditoria, conforme prevê o Estatuto Social do Serpros. Quanto aos demais requisitos exigidos na legislação, foram identificadas as evidências necessárias conforme se depreende da verificação da documentação encaminhada e das consultas realizadas pelo Comitê de Assessoramento e presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas na ficha cadastral e no currículo dos três indicados. O Colegiado deliberou

pela aprovação do indicado Daniel Azevedo Pansani para o cargo de membro

suplente no Conselho Fiscal do Serpros – COF. Acerca das indicações do senhor

Eduardo Prola Salinas e da senhora Milena Rocha Leite, não foram aprovadas em

razão da ausência de evidências de experiência nas seguintes áreas: financeira,

administrativa, contábil, jurídica, fiscalização, atuarial e/ou auditoria, conforme

Estatuto Social do Serpros. 4. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi

encerrada a reunião, e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do

Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para

ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

MARCO PAULO REIS TANURE
Presidente do Conselho

CÉSAR AUGUSTO GUIMARAES
Conselheiro

FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ
Conselheiro

JOÃO MANOEL DA CRUZ SIMÕES
Conselheiro

JOÃO PEDRO VIOLA LADEIRA
Conselheiro Independente

RAFAEL BICCA MACHADO
Conselheiro Independente

NEURANI SOUZA LIMA
Secretaria-Executiva